



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ouro Preto
Direção Geral
Conselho Acadêmico
Rua Pandiá Calógeras - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG
- www.ifmg.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 11 DE 21 DE dezembro DE 2021

Dispõe sobre a retificação da Resolução nº 09/2021 que trata sobre aprovação *ad referendum* da recondução dos alunos concluintes de terceiros anos, no ano letivo de 2021, dos cursos Técnicos Integrados aprovados em processos seletivos para ingresso em cursos de graduação.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO, nomeado pela Portaria IFMG nº 1169, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/10/2019, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, e conforme regimento do Conselho Acadêmico, aprovado pela Resolução nº 035 de 26 de abril de 2012 do Conselho Superior do IFMG.

Considerando o despacho nº 075 do processo SEI 23213.003010/2021-30

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Resolução nº 09 de 18 de novembro de 2021, que trata sobre aprovação *ad referendum* da recondução dos alunos concluintes de terceiros anos, no ano letivo de 2021, dos cursos Técnicos Integrados aprovados em processos seletivos para ingresso em cursos de graduação, conforme segue:

onde se lê:

Anexo I

https://docs.google.com/forms/d/1728zaUwu5tPSqX_15yjuMj1o54ae-j2GPfHwEaNUSM/prefill

Leia-se:

Anexo I

<https://forms.gle/BKvyozZ1m29fHnvJ6>

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, 21 de dezembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Reginato Fernandes dos Santos, Presidente do Conselho Acadêmico**, em 21/12/2021, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1045838** e o código CRC **BEC30717**.
